



INDICAÇÃO N° 8.437

Instalação de abrigos em pontos de ônibus localizados no viaduto da Avenida Jundiaí, sobre a Avenida Nove de Julho (Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17/07/2018

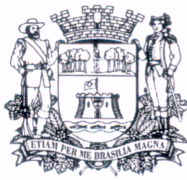
Considerando que nos pontos de ônibus instalados no início da Avenida Jundiaí, no viaduto sobre a Avenida Nove de Julho, os abrigos existentes são insuficientes para atender ao grande fluxo de munícipes que se utilizam do transporte coletivo;

Considerando que essas pessoas ficam expostas às intempéries, não havendo lugar onde possam buscar a proteção do sol forte ou da chuva, como pode ser observado nas fotos anexas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de abrigos nos pontos de ônibus supracitados.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2018.

DOUGLAS MEDEIROS



ANEXO 1 DA INDICAÇÃO Nº 8.437



Douglas Medeiros



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

ANEXO 2 DA INDICAÇÃO Nº 8.437



Douglas Medeiros